

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2200/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor ELIZEU FRANCISCO DE JESUS Matrícula: 2230, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 2166/2023, referente ao deslocamento para a cidade de PARAÍSO-TO, no período de 21/11/2023 à 21/11/2023, tendo como finalidade: Manutenção nos bebedouros e troca de filtros.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de Novembro de 2023.

,

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Publicado no Placar

Em: 21 de novembro de 2023

Tanyelle